Nº 1 - 05/janeiro/2026

Publicado Decreto que fixa valor do salário mínimo nacional para 2026

Foi publicado em 24-12-2025, no Diário Oficial da União, o Decreto nº 12.797/2025, que estabeleceu o valor do salário mínimo nacional a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026.

O valor é de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), sendo que o valor diário corresponde a R$ 54,04 (cinquenta e quatro reais e quatro centavos) e o valor horário, a R$ 7,37 (sete reais e trinta e sete centavos).

O Decreto já está em vigor.

Por oportuno, relembramos que no Rio Grande no Sul o piso salarial regional atualmente vigora em valor mínimo de R$ 1.789,04 conforme disposto na Lei nº 16.311/2025 e divulgado pelo Informe Contrab n° 20/2025.

O Contrab segue atento a esta temática, com foco no interesse da Indústria Gaúcha e da sociedade.

Gerência Técnica e de Suporte aos Conselhos Temáticos – GETEC

Conselho de Relações do Trabalho – CONTRAB Coordenador: Guilherme Scozziero

Contatos: (51) 3347-8632 – contrab@fiergs.org.br